



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

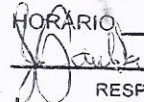
INDICAÇÃO Nº 183 /2017

Senhor Presidente,

Apresento a V. Exª. nos termos do art. 24,§ 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que faça quebra-mola em frente ao mercadinho do Ricardinho, na Rua Raimundo Adão, Comunidade de Santa Maria.

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

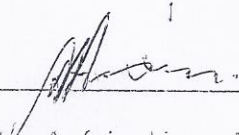
JUSTIFICATIVA

PROTOCOLO Nº 1610
DATA ENTR 28/03/17
HORARIO 15:25

RESPONSÁVEL

A colocação de quebra-mola naquela localidade em muito ajudará no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores daquele local.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 22 de Março de 2017.

Vereador


Autor Anísio Alves Ananias